



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 325/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2023, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

| Class. | Cargo | Nome |
|--------|----------------------------------|-------------------------|
| 02º | Serviços Gerais | Marilza Macedo da Silva |
| 10º | Auxiliar de Serviços da Educação | Lilith Da Silva Correia |

Art. 2º As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: As candidatas contratadas deverão apresentar no ato:

Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou

emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de setembro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

Outros atos oficiais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, Controle Interno, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **28 de SETEMBRO de 2023**, às **16:30** horas, no local do **Câmara Municipal de Caiabu**, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2023** referente ao **2º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

CAIABU (SP), 25 de Setembro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

COMUNICADO / CONVITE

DANIEL ALVES ADÃO, Diretor da Divisão Municipal de Saúde do município de Caiabu, Estado de São Paulo, nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 741

Página 3 de 3

termos do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, **CONVOCA** o Conselho Municipal de Saúde do município, bem como toda a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** à ser realizada nas dependências do prédio do Câmara Municipal de Caiabu, no dia **28 de SETEMBRO de 2023**, a partir das **16:00 horas**, oportunidade em que será apresentado os relatórios relativos as ações de saúde referentes ao 2º (**segundo**) Quadrimestre de 2023.

PM Caiabu (SP), 25 de Setembro de 2023.

DANIEL ALVES ADÃO

Diretor da Divisão Municipal de Saúde

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU COMUNICADO / CONVITE

DANIEL ALVES ADÃO, Diretor da Divisão Municipal de Saúde do município de Caiabu, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, **CONVOCA** o Conselho Municipal de Saúde do município, bem como toda a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** à ser realizada nas dependências do prédio do Câmara Municipal de Caiabu, no dia **28 de SETEMBRO de 2023**, a partir das **16:00 horas**, oportunidade em que será apresentado os relatórios relativos as ações de saúde referentes ao 2º (**segundo**) Quadrimestre de 2023.

PM Caiabu (SP), 25 de Setembro de 2023.

DANIEL ALVES ADÃO

Diretor da Divisão Municipal de Saúde

.....